

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

COPA GOIÁS (SUB-15) - 2012

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º – A Copa Goiás Sub-15 – Edição 2012, será disputada pelas 06 (seis) associações que a integram na forma destas Normas.

Art. 2º – A Copa Goiás Sub-15 – Edição 2012 será disputada pelas associações a seguir relacionadas: **AGREMIAÇÃO ESPORTIVA OVEL, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE, ATLÉTICO CLUBE GOIANENSE, CLUBE JAÓ, GOIÁS ESPORTE CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.**

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º – À associação vencedora da Copa Goiás Sub-15 – Edição 2012 será atribuída o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela Federação Goiana de Futebol.

§ 1º – À associação campeã da Copa Goiás Sub-15 – Edição 2012, bem como a Vice-Campeã farão jus a 30 medalhas alusivas à conquista, sendo 25 destinadas a atletas e 5 destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, sendo que as mesmas serão oferecidas pela ‘Mil Esportes’.

§ 2º – Ao artilheiro (s) da Copa Goiás Sub-15 – Edição 2012 será (ão) oferecido (s) troféu (s) alusivo ao feito, pela ‘Mil Esportes’.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º – Somente poderão participar da Copa Goiás Sub-15 – Edição 2012, atletas amadores nascidos a partir de **01.01.1997**, regularmente registrados junto ao Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol.

§ 1º – Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar **o cartão de identificação** expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura na súmula da partida.

§ 2º – O atleta que vier participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, ressalvados os casos **comprovadamente** de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica da FGF.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

§ 3º – Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até **05 (cinco)** substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 4º – **Iniciada a 2ª Fase (Semifinal)**, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, bem como nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação.

§ 5º – Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida da Copa por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – A Copa Goiás Sub-15 – Edição 2012 será disputada em 3 (três) Fases:

1ª FASE

Art. 6º - Na 1ª Fase as 06 (seis) associações participantes jogarão entre sí em turno e returno, contagem corrida de pontos ganhos, classificando-se as 4 (quatro) primeiras colocadas para a 2ª Fase (Semifinal) da competição.

§ Único – Caso 2 (duas) ou mais associações terminarem a 1ª Fase com o mesmo número de pontos ganhos para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Confronto direto (quando o empate ocorrer apenas entre 02 (duas) associações, quando serão considerados os 2 (dois) jogos, inclusive com o saldo de gols dos mesmos), quando for o caso;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

2ª FASE (SEMIFINAL)

Art. 7º - Na 2ª Fase (Semifinal), as 4 (quatro) associações classificadas na 1ª Fase serão divididas em 02 (dois) Grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em **IDA e VOLTA**, classificando-se para a 3ª Fase (Final), a vencedora de cada um dos 2 (dois) Grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, será a que tiver a melhor colocação da 1ª Fase, totalizando 2 (duas) associações classificadas para a 3ª Fase (Final) da competição.

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 3ª Fase (Final), recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos 2 (dois) jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação de melhor colocação na 1ª Fase da Copa.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

§ 2º – A composição dos 2 (dois) Grupos desta 2ª Fase (Semifinal) ficam assim constituídos:

Grupo A = 1ª colocada da 1ª Fase X 4ª colocada da 1ª Fase

Grupo B = 2ª colocada da 1ª Fase X 3ª colocada da 1ª Fase

3ª FASE (FINAL)

Art. 8º - Na 3ª Fase (Final), as 2 (duas) associações classificadas na 2ª Fase (Semifinal) decidirão o título da Copa Goiás Sub-15 – Edição 2012, em dois jogos, ***IDA e VOLTA***, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior número de pontos ganhos no somatório das 2 (duas) primeiras Fases da Copa, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do parágrafo único artigo 6º das presentes Normas, levando-se em consideração os feitos das 2 (duas) primeiras Fases da Copa.

§ 1º - O mando de campo da partida de volta (2º jogo) da Fase Final da competição, será de responsabilidade da Federação Goiana de Futebol, que decidirá se prevalecerá o aspecto técnico descrito no ‘caput’ deste artigo, ou, visando adequar e resguardar um melhor local para o jogo decisivo da competição, fará a inversão de mando dos mesmos.

§ 2º – Caso as duas associações, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação Campeã da Copa, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, sagrar-se-á Campeã da Copa, a associação de maior número de pontos ganhos ao longo das 2 (duas) primeiras Fases da Copa, recorrendo-se no caso de empate aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, levando-se em consideração os feitos das 2 (duas) primeiras Fases da Copa.

DAS COLOCAÇÕES

Art. 9º – Definição das colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo o 3º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas duas, o maior número de pontos ganhos ao longo de toda a competição, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se os feitos de toda a competição.
- 5º e 6º Colocados – os eliminados na 1ª Fase, através do maior número de pontos ganhos ao longo da mesma, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas.

CAPÍTULO – V

Das Disposições Finais

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

Art. 10 – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas da Copa, sendo a taxa nos valores de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o trio na 1ª Fase e 2ª Fase (Semifinal) e de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para o quarteto na Fase Final.

Parágrafo Único – **As taxas e diárias deverão ser pagas no final de cada partida, sendo que a associação que assim não o fizer, deverá efetuar o pagamento até o 1º dia útil subsequente ao da realização da partida e não o fazendo, estará automaticamente eliminada do Campeonato, sendo que neste caso, os demais jogos da associação eliminada ficarão com o placar de 3x0 para os demais adversários.**

Art. 11 – Qualquer ocorrência que resulte qualquer tipo de agressão aos componentes da arbitragem bem como aos integrantes da associação visitante relatada na súmula da partida, a praça de esportes onde se deu o fato, só voltará a sediar jogos ao longo da temporada 2011 nesta Categoria, desde que em cada partida, a associação mandante providencie com antecedência e durante toda a permanência dos componentes da arbitragem e da delegação visitante um contingente mínimo de 4 (quatro) policiais fardados. A ausência desse contingente policial em tempo hábil, acarretará a não realização da partida, sendo que neste caso, a associação adversária será considerada vencedora pelo placar de três a zero (3x0).

§ 1º - Se a associação punida nos termos do ‘caput’ deste artigo se sentir incapacitada para providenciar o contingente policial de que trata o ‘caput’ do mesmo, deverá indicar outra praça de esportes para sediar os seus jogos ou comunicar o fato à FGF com antecedência mínima de 2 (dois) dias, caso em que a(s) partida(s) em tela serão transferidas para o campo do adversário.

§ 2º - Se a ausência do contingente policial de que trata o ‘caput’ deste artigo, que acarretará a não realização da partida, provocar nova agressão aos componentes da arbitragem bem como aos integrantes da associação visitante, a referida associação será automaticamente eliminada da competição, sendo que neste caso, os demais jogos da associação eliminada ficarão com o placar de 3x0 para os demais adversários.

Art. 12 – As partidas terão a duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo.

Art. 13 – Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 14 – Fica estabelecido que a cada série de ***03 (três) advertências com o cartão amarelo***, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação na Copa.

Art. 15 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 16 – Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Deptº. Amador

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente